

**TERMO DE JULGAMENTO  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PARA TOMADA DE PREÇOS NºAP-005/2023**

**Objeto:** Aquisição de “equipamentos fotográficos para o audiovisual”.

Nos termos do **Instrumento Convocatório nºAP-005/2023**, publicado em 03/07/2023, após o recebimento dos e-mails com as Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, na ordem de procedimentos prevista no item 6 do Instrumento Convocatório em questão, verificou-se que as empresas candidatas **DBTA PRO LTDA (CNPJ-44.982.263/0001-19)** e **RC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA (CNPJ 21.528.556/0001-25)** manifestaram interesse de participação no processo, e apresentaram suas propostas para o **Lote 01**, nos valores totais de **R\$ 6.559,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)** e **R\$ 8.036,00 (oito mil e trinta e seis reais)** respectivamente.

Para os Lotes 2,3 e 4, recebemos propostas comercial apenas da empresa **RC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA (CNPJ 21.528.556/0001-25)** onde apresentaram propostas com os valores de **R\$1.509,33 (Um mil quinhentos e nove reais e trinta e três centavos)** para o lote 2, **R\$ 1.799,00 (Um mil e setecentos e noventa e nove reais)** para o lote 3, e **R\$ 14.770,00 (Quatorze mil, setecentos e setenta reais)** para o lote 4.

No julgamento das propostas comerciais recebidas pelas empresas **DBTA PRO LTDA** e **RC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA para o Lote 1**, a Comissão de Controle de Compras comunica que a candidata **DBTA PRO LTDA** cumpriu o disposto no item 5. do referido Instrumento Convocatório para **Tomada de Preços nºAP-005/2023** e apresentou proposta com valores dentro do preço médio estipulado para o Lote 1, que é de R\$7.019,32 (sete mil e dezenove reais e trinta e dois centavos) e a candidata **RC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA** apresentou proposta para o Lote 1 com valor acima do preço médio.

No julgamento da proposta comercial recebida pela empresa **RC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA para os Lotes 2, 3 e 4**, a Comissão de Controle de Compras comunica que a candidata apresentou proposta com valores dentro do preço médio estipulado que são de R\$1.509,33 (Um mil quinhentos e nove reais e trinta e três centavos) para **Lote 2**, R\$ 1.859,33 (Um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) para o **Lote 3** e R\$ 15.556,00 (Quinze mil quinhentos e cinquenta e seis reais) para o **Lote 4**.

No julgamento da proposta comercial com menor preço para o Lote 1, contemplando 09 (nove) itens, recebida pela empresa **DBTA PRO LTDA**, a Comissão de Controle de Compras comunica que a candidata cumpriu em sua totalidade com a entrega dos documentos de habilitação, conforme disposto no item 5.1 do referido Instrumento Convocatório para **Tomada de Preços nºAP-005/2023**.

No julgamento da proposta comercial com menor preço para os Lotes 2, 3 e 4, contemplando 01(um) item cada lote, recebida pela empresa **RC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA** a Comissão de Controle de Compras comunica que candidata cumpriu em sua totalidade com a entrega dos documentos de habilitação, conforme disposto no item 5.1 do referido Instrumento Convocatório para **Tomada de Preços nºAP-005/2023**.

Por fim, em estrita observância ao Instrumento Convocatório em referência, ao art. 78 do Capítulo III do Regimento Interno do Instituto Guaicuy e demais normas aplicáveis, esta Comissão de Controle de Compras **CONCLUI** pela regularidade do processo formal de contratação e declara **HABILITADAS** as candidatas **DBTA PRO LTDA para o**

**Lote1 e RC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA para os Lotes 2, 3 e 4**, para a continuidade no processo.

Conforme item 7. do Instrumento Convocatório respectivo, fica aberto o prazo de **1 (um) dia** para recursos e contrarrazões respeitando os procedimentos dispostos na subseção VI do Capítulo III do Regimento Interno do Instituto Guaicuy.

Na oportunidade comunicamos que, diante do exposto e após encerrada eventual fase recursal, o processo e as considerações presentes serão encaminhadas à Presidência e à Coordenação de Gestão e Finanças, ambas do Instituto Guaicuy, órgãos competentes para homologação do resultado do julgamento deste processo formal de compra, conforme item 8. do Instrumento Convocatório em referência.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2023.

---

**Izabella Cristina Correia de Resende**  
**Gerência de Projetos**